



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – XVI BOTUCATU
AVENIDA SANTANA 353, CENTRO – BOTUCATU / SP
FONE/FAX (14) 3811-4630

Interessado (a): Diretor Técnico da Vigilância Sanitária de Botucatu.

Assunto: Parecer técnico sobre a especificação do revestimento (piso) utilizado em consultório odontológico.

Este expediente foi encaminhado pela Vigilância Sanitária Municipal de Botucatu para uma avaliação conjunta sobre a especificação do tipo de revestimento (piso) utilizado no consultório odontológico da empresa Carolina Guimarães Ribeiro Saran.

Consideração iniciais

Trata-se de um consultório odontológico do tipo I estabelecido na rua Magnólia nº 450, Vila dos Medicos, Botucatu , SP.

O consultório odontológico possui Licença de Funcionamento da vigilância sanitária municipal desde 27/05/1999 emitida em nome da pessoa física. Recentemente o estabelecimento solicitou alteração da natureza da organização passando de pessoa física para pessoa jurídica.

Analisando os documentos no processo não houve alteração estruturais nas instalações físicas (pisos, paredes e tetos) durante todo esse período.

Consta no processo solicitações feita pela equipe de inspeção da vigilância sanitaria municipal sobre as especificações técnicas do piso quanto a sua impermeabilidade conforme folhas 94,96. Essa solicitação foi respondida conforme documento em anexo ao processo (folha 99) comprovando a resitencia à água, impacto e umidade.

Recentemente foram anexados ao processo mais documentos comprobatórios da conformidade do piso quanto as normas exigidas para biossegurança (folhas não numeradas).

Segundo a legislação vigente, os materiais de acabamento para pisos, paredes e tetos devem obedecer ao preconizado na RDC/Anvisa n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002, Capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção, ou a que vier substituí-la.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -XVI BOTUCATU
AVENIDA SANTANA 353, CENTRO - BOTUCATU / SP
FONE/FAX (14) 3811-4630

Os materiais para o revestimento de paredes, pisos e tetos de ambientes de áreas críticas e semicríticas devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes.

Devem ser sempre priorizados materiais de acabamento que tornem as superfícies monolíticas, ou seja, não possuam ranhuras ou perfis estruturais aparentes, mesmo após o uso e limpeza freqüente. Os materiais, cerâmicos ou não, quando usados nas áreas críticas, não podem possuir índice de absorção de água superior a 4%, individualmente ou depois de instalados no ambiente, além do que o rejunte de suas peças, quando existir, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção. O uso de cimento sem qualquer aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares é vedado tanto nas paredes quanto nos pisos das áreas críticas.

Considerações finais e Manifestação

Analisando as documentações constantes no processo entende-se que o revestimento (piso) possui as características de impermeabilidade e resistência aos produtos de desinfecção, porém não fica claro se o piso vinílico da marca Tarkett do modelo Ambiente é indicado para as áreas críticas dos serviços de saúde no caso consultório odontológico.

Diante do exposto, sugiro que a Vigilância Municipal solicite documento expedido pela empresa declarando a indicação de uso do referido revestimento (piso).

Encaminhe-se a Vigilância Sanitária Municipal para conhecimento e providências.

Botucatu, 24 de outubro de 2022.

Eduardo Kruppa de Menezes
CROSP nº 58.110-2 RG 23.700.787-3
Cirurgião Dentista
Grupo de Vigilância Sanitária XVI
Botucatu/SP
Eduardo Kruppa de Menezes
GVS XVI Botucatu

Conste e de acordo

Lilyan Cristina Rocha
Diretora Técnica de Saúde II
Grupo de Vigilância Sanitária XVI
Botucatu/SP